

INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha
Campus São Vicente do Sul

IF FARROUPILHA
SVS/DAD/CLC/SLC
Fl: 1318
Rubrica:



GESTÃO 2016/2020

ANEXO II

PREGÃO SRP Nº 02/2019
(Processo Administrativo n.º 23238.000041/2019-36)
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 010.

O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, com sede na Rua Vinte de Setembro nº 2616, na cidade de São Vicente do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0003-10, neste ato representado(a) pelo Diretor Geral Deivid Dutra de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 1866 de 02 de Dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de Dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 972.845.300-06 portador da Carteira de Identidade nº 9064090302, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2019, processo administrativo n.º 23238.000041/2019-36, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos Veterinários, especificado(s) no(s) item(ns) I do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

21.268.634/0001-08 - MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	ÁLCOOL ETÍLICO	FRASCO 1.000,00 ML	140	R\$ 5,8000	R\$ 812,0000
Marca: itaja Fabricante: jalles Modelo: / Versão: fr Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool comum. Embalagem de litro.					
42	MATERIAL VETERINÁRIO	UNIDADE	66	R\$ 58,2800	R\$ 3.846,4800
Marca: sh Fabricante: lima Modelo: / Versão: bb Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente manual espumante, com pH neutro, para limpeza de tanques resfriadores de leite, utensílios de ordenha e superfícies em geral, contendo Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico e Veículo q.s.p. (proporção de uso: 50ml a 100 ml para cada 10 litros de água). Bombonas de 5L. Similar a D-1000 (Ordemilk). Observar o prazo de validade, mínimo de doze meses.					
56	MATERIAL VETERINÁRIO	UNIDADE	46	R\$ 53,9400	R\$ 2.481,2400
Marca: startclor Fabricante: lima Modelo: / Versão: lima Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hipoclorito de Sódio com cloro ativo 12%, bambona com 5 litros.					



INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha
Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

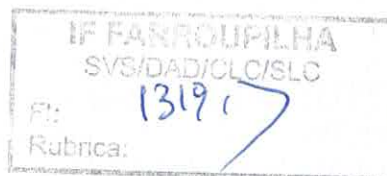
73	MATERIAL VETERINÁRIO	UNIDADE	68	R\$ 53,3000	R\$ 3.624,4000
Marca: uzzí Fabricante: uzzí Modelo / Versão: fr 11 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução ácida para limpeza contendo 30% de HCl.					
232	MATERIAL VETERINÁRIO	UNIDADE	145	R\$ 319,9300	R\$ 46.389,8500
Marca: startioto Fabricante: lima e pergher Modelo / Versão: bb 5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Antisséptico a base de iodo para imersão dos tetos antes e após a ordenha com altas concentrações de iodo livre (6 a 8 ppm) contendo para cada 100mL: 0,25 g de Iodo e veículo q.s.p. 100 mL (Bambona de 5L). Similar a Della-Pro (Delaval). Observar o prazo de validade, mínimo de doze meses.					
233	REAGENTE	FRASCO 100,00 ML	10	R\$ 9,8000	R\$ 98,0000
Marca: itaja Fabricante: Itaja Modelo / Versão: fr 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, REAGENTE BLASTICIDINA S					
264	MATERIAL VETERINÁRIO	UNIDADE	5	R\$ 43,6700	R\$ 218,3500
Marca: lat200 Fabricante: lima pergher Modelo / Versão: bb 5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAL VETERINÁRIO, TIPO ABRE BOCA BOVINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 DIVISÕES, MDetergente ácido, não espumante, utilizado para remover minerais e depósitos de incrustações originários do leite em ordenhadeiras; deve conter Ácido Fosfórico, inibidor de corrosão, sequestrante, tensoativo e veículo. (proporção de uso: 25mL do produto para cada 10L de água). Bombonas de 5L. Similar a Remocal Premium (Globo vac). Observar o prazo de validade, mínimo de doze meses. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL					
265	MATERIAL VETERINÁRIO	UNIDADE	5	R\$ 56,8200	R\$ 284,1000
Marca: lat300clorado Fabricante: lima pergher Modelo / Versão: bb 5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente alcalino clorado, não espumante, utilizado na limpeza e sanitização de ordenhadeiras, que tem em sua composição agentes específicos como Hidróxido de sódio, hipoclorito de sódio, sequestrantes, tensoativos e veículo (proporção de uso: 25mL do produto para cada 10L de água). Bombonas de 5L. Similar a Remograx Premium (Globo vac). Observar o prazo de validade, mínimo de doze meses.					
267	MATERIAL VETERINÁRIO	UNIDADE	5	R\$ 60,6100	R\$ 303,0500
Marca: uzzí Fabricante: uzzí Modelo / Versão: bb 5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente neutro concentrado (bambona 5 litro).					
275	MATERIAL VETERINÁRIO	UNIDADE	5	R\$ 91,9600	R\$ 459,8000
Marca: start Fabricante: lima clor pergher Modelo / Versão: bb 5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hipoclorito de Sódio com cloro ativo 12%, bambona com 5 litros.					
306	MATERIAL VETERINÁRIO	UNIDADE	20	R\$ 21,0000	R\$ 420,0000
Marca: kaytoo Fabricante: kaytoo Modelo / Versão: fd 1000x1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAL VETERINÁRIO, TIPO ABRE BOCA BOVINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 DIVISÕES, MATERIAL AÇO Papel toalha interfolhas, crepado branco reciclado. Pacote contendo 1000 unidades e medindo aproximadamente 19,5 cm x 26,5 cm. INOXIDÁVEL					
Total do Fornecedor:				R\$ 58.937,2700	

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha
Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

Órgãos Participantes	Unidade UASG
INSTITUTO FEDERAL CAMPUS ALEGRETE	158267
INSTITUTO FEDERAL CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	155570
INSTITUTO FEDERAL CAMPUS JAGUARI	154628
INSTITUTO FEDERAL CAMPUS JULIO DE CASTILHOS	158269
INSTITUTO FEDERAL CAMPUS SANTO AUGUSTO	158266

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) dia 11/04/2019, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Vicente do Sul RS, 11/04/2019

**ELEUSA DONIZETI DA
SILVA:00616045697**

Assinado de forma digital por ELEUSA DONIZETI DA SILVA:00616045697
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=ELEUSA DONIZETI DA SILVA:00616045697
Data: 2019.04.12 10:52:44 -03'00'

21.268.634/0001-08 - MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA
Diretor Geral
Ordenador de Despesa

Delvid Dutra de Oliveira
DIRETOR GERAL
Instituto Federal Farroupilha
Campus São Vicente do Sul
Port. 1866/2016